



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.162, DE 2013 (PLS nº 277/2011)

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, da alínea “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o **PLS 277/2011**, que “*Altera os arts. 61 e 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para ampliar as hipóteses de cabimento da alienação cautelar dos bens oriundos do tráfico de drogas*”, seja submetido, também, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, em de outubro de 2013

Senador HUMBERTO COSTA

Publicado no **DSF**, de 03/10/2013.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 15859/2013